

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras Rosa Maria Dias Oliveira e Maria Cristina Nunes Guimarães, assistentes operacionais, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram em 13 de fevereiro de 2023, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 14 de fevereiro de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal